URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 44 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 176 /2012

EM 30/01/2012

OF.: 0192/12

		ATA
EXPEDIENTE	/2012	
ACEITO EM	06/02/2012	8786
APROVADO EM	08/02/2012	8797
REJEITADO EM	/2012	
ARQUIVO		

12

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da secretaria competente, verifique a possibilidade de implantar luminárias na rótula em frente ao Condomínio Waldemar Duarte, de modo que o local tenha melhores condições de trafegabilidade.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 30 de janeiro de 2012.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 787
23/04/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/161

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0192/2012, Ind. 044/12, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual solicita determinar que a Secretaria competente verifique a possibilidade de implantar luminárias na rótula em frente ao Condomínio Waldemar Duarte, de modo que o local tenha melhores condições de trafegabilidade, informamos que foi atendido o solicitado, com a implantação de 04 braços com lâmpadas de vapor metálico de 400 wt na rótula central.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!